PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 694/2009**.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Ferreira, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos de Idosos, a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL deve prosperar, pois ele beneficia uma parcela significativa da população que sofre cotidianamente os problemas de acidentes domésticos.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 18/11/09

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Juliana Cardoso (PT) - Presidente

Sandra Tadeu (DEM)

Noemi Nonato (PSB)

Jamil Murad (PC DO B)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Wadih Mutran (PP) - Presidente

Milton Leite (DEM)

Roberto Trípoli (PV)

Aurélio Miguel (PR)

Arselino Tatto (PT)

Gilson Barreto (PSDB)